



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 05/2026

PROJETO Nº 04/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 30/01/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 03/02/2026

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL - ACIAS, visando à realização do evento “EXPOPEDRAS 2026”, declara o evento de interesse público, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 004/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL – ACIAS, com a finalidade de viabilizar a realização do evento “EXPOPEDRAS 2026”, previsto para ocorrer entre os dias 19 e 22 de março de 2026.

A proposição prevê o repasse financeiro de até R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), a ser formalizado conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Municipal, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como a utilização complementar de recursos do Fundo de Apoio à Cultura - FAC.

Exame da Matéria

Sob o **aspecto legal e constitucional**, a matéria encontra respaldo na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na legislação infraconstitucional pertinente, especialmente no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014). A iniciativa do Poder Executivo revela-se legítima, uma vez que trata de autorização para celebração de parceria e destinação de recursos públicos para fins de interesse público, nas áreas da cultura, turismo e desenvolvimento econômico.

No que se refere aos **aspectos financeiros e orçamentários**, o projeto observa os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 4.320/1964, prevendo que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com inclusão no PPA e na LDO vigentes. Destaca-se, ainda, a exigência de prestação de contas detalhada, garantindo a transparência e o controle na aplicação dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

Quanto ao **mérito administrativo, cultural e econômico**, o evento EXPOPEDRAS configura-se como iniciativa de elevado interesse público, reconhecido inclusive por sua declaração como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município. A realização do evento contribui para o fortalecimento da economia local, da indústria de pedras preciosas, do comércio, do turismo e da projeção institucional do Município em âmbito regional, nacional e internacional. Ademais, a previsão de entrada gratuita amplia o acesso da população e potencializa os impactos sociais e econômicos positivos.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do **Projeto de Lei nº 004/2026**, por atender aos requisitos legais, orçamentários e ao interesse público municipal.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA